



ATA Nº 027/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE JAPIRA/PARANÁ.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Unidade de Atenção Primária Saúde da Família (UAPSF), sito à Rua Francisco de Oliveira, s/n, CEP: 84.920-000, o presidente deste Conselho Municipal de Saúde Juliana Domingos Simões da Silva, após conferência do quórum de presentes, em respeito ao Art. 9º do Regimento Interno e listado a pauta, após convocação dos conselheiros via grupo WhatsApp. A presidente deste Conselho, fez comunicado referente Pautas: **Aquisição Tablets e Aplicação Plano de Aplicação Financeira-ProVigia-Pr.** Sr.^a Jadfer Camargo Luciano iniciou explicação referente **Plano De Aplicação Financeira Programa Estadual De Fortalecimento Da Vigilância Em Saúde No Paraná - Provigia-Pr**, conforme Resolução Sesa Nº 1.102/2021 que Institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia-PR e Resolução Sesa Nº 1.103/2021 que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigia-PR. A utilização do incentivo financeiro é voltado à aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução. Descritivo das Despesas de Custeio: Saldo Remanescente Custeio - R\$ 27.879,58 e Repasse Resolução Sesa n.º. 1.103/2021- R\$ 67.849,69. Descritivo Das Despesas De Capital: Saldo Remanescente Capital – R\$ 25.438,60. Não usado em anos anteriores em outros setores. Jadfer expos que foi mantido conforme definição e aprovação no Plano de aplicação anterior e no momento pode ser adquirido Equipamentos de rede de Frio, Equipamentos de informática e outros equipamentos para execuções das ações de atenção e vigilância em saúde, observadas as normativas vigentes e estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado (equipamentos para uso exclusivo da vigilância em saúde como: computadores, aparelhos telefônicos, câmeras fotográficas, GPS, termômetros, retroprojeto, televisão, vídeo, máquina para fotocópia, projetor de multimídia, bicicleta elétrica, entre outros) e Equipamentos para suporte laboratorial das ações de vigilância em saúde. Os conselheiros deram seu parecer e sendo assim parecer favorável foi aprovado. Em seguida passou-se para explicação referente Adesão do município de **Aquisição de Tablets** para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), no valor de R\$12.000,00, referente Resolução SESA Nº 1.071/2021 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde —Qualificação da Atenção Primária e Resolução SESA 773/2019 que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de investimento para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2021. A aquisição desses Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde se faz necessária para melhorar o processo de trabalho, principalmente no registro de informações no sistema de informações, auxiliando no desenvolvimento das atividades diárias, nas visitas domiciliares e demais. Sendo assim os conselheiros deram seu parecer e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

foi aprovado sem ressalvas pelos membros deste Conselho a aquisição de mais esse bem para nosso município, parecer favorável e aprovação geral desses conselheiros.. que trará maior suporte nos atendimentos de nossos munícipes. Sem mais nada a registrar, eu Venilda Maia da Silva, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os membros.

Japira, 12 de Fevereiro de 2022.

Presidente:

Juliana Domingos Simões da Silva _____

Membros:

João Inocencio Gomes _____

Jadfer Santos Camargo Luciano _____

Maria Lucia de Moraes _____

Roumayne Miguel _____

Rita de Cassia do Nascimento _____